



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2545 – Quarta – Feira 17 de Julho de 2024 Suplemento

ERRATA

Portaria nº 38/2024 de 03 de Julho de 2024

A Portaria nº. 38, de 03 de julho de 2024, publicada na edição nº. 2539, de 03 de Julho de 2024, do Diário Oficial do município de Aral Moreira-MS, têm pela presente, por um lapso, a seguinte correção:

Onde se lê

Artigo 1º - Exonerar a pedido o funcionário **RAFAEL SANTANA DE SOUZA COSTA**, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar, Símbolo DAP-03, a partir de 01 de Julho de 2024.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 01/07/2024.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira-MS, 03 de julho de 2024.

Leia-se:

Artigo 1º - Exonerar a pedido o funcionário **RAFAEL SANTANA DE SOUZA COSTA**, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar, Símbolo DAP-03, a partir de **30 de Junho de 2024**.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de **30/06/2024**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira-MS, **01 de julho de 2024**.

Wilson Gonçalves de Oliveira

(assinatura no original)

Publique-se, Registre-se, Afixe e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 39/2024

WILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Estabelecer o período de funcionamento da Câmara Municipal, no recesso parlamentar, da seguinte forma:

- De 17/07/2024 a 14/08/2024 – O expediente será no horário das 07h e 30 min. às 11h.

- A partir de 15 de agosto de 2024, a Câmara Municipal retornará ao expediente normal, das 07h e 30min às 13 horas.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira-MS, 17 de julho de 2024.

Wilson Gonçalves de Oliveira

(assinatura no original)

Publique-se, Registre-se, Afixe e Cumpra-se.



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009

Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2545 – Quarta – Feira 17 de Julho de 2024 Suplemento



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
RUA BENTO MARQUES, 830, CENTRO, ARAL MOREIRAMS

Quality Sistemas

Exercício: 2024

MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA - Legislativo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2024

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Liquidadas												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSA DOS (b)
	Julho/ 2023	Agosto/ 2023	Setembro/ 2023	Outubro/ 2023	Novembro/ 2023	Dezembro/ 2023	Janeiro/ 2024	Fevereiro/ 2024	Março/ 2024	Abril/ 2024	Maió/ 2024	Junho/ 2024		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	166.997,26	166.982,74	167.178,09	172.444,93	164.481,80	214.106,63	178.814,93	204.720,50	157.708,00	172.961,57	180.356,97	222.280,30	2.169.033,72	0,00
Pessoal Ativo	160.754,84	160.740,42	160.935,77	166.202,61	150.239,48	207.864,31	172.264,21	188.189,78	151.177,28	166.430,05	173.826,25	215.749,58	2.092.395,48	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	132.422,60	132.172,49	132.470,38	137.357,94	132.205,24	167.592,80	147.364,46	167.875,59	127.613,00	138.989,80	145.686,46	187.328,53	1.749.059,29	0,00
Obrigações Patronais	28.332,34	28.567,83	28.465,38	28.844,67	26.034,24	40.271,51	24.819,75	30.314,19	23.564,28	27.461,05	28.138,79	28.421,05	343.336,18	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	6.242,32	6.242,32	6.242,32	6.242,32	6.242,32	6.242,32	6.530,72	6.530,72	6.530,72	6.530,72	6.530,72	6.530,72	78.638,24	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	6.242,32	6.242,32	6.242,32	6.242,32	6.242,32	6.242,32	6.530,72	6.530,72	6.530,72	6.530,72	6.530,72	6.530,72	78.638,24	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 30, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	166.997,26	166.982,74	167.178,09	172.444,93	164.481,80	214.106,63	178.814,93	204.720,50	157.708,00	172.961,57	180.356,97	222.280,30	2.169.033,72	0,00



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2545 – Quarta – Feira 17 de Julho de 2024 Suplemento



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
RUA BENTO MARQUES, 830, CENTRO, ARAL MOREIRAVMS

Quality Sistemas
Exercício: 2024

MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA - Legislativo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2024

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	70.197.616,83	100,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	67.571,72	10,39
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11)	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	70.130.044,91	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	2.169.033,72	3,09
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 8% da RCL Ajustada (V)	4.207.802,69	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (95,00 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.997.412,56	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	3.787.022,42	5,40

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP-DESPESA TOTAL COM PESSOAL	QUADRIMESTRE/SEMESTRE DO EXERCÍCIO EM QUE O ENTE EXCEDEU O LIMITE			PRIMEIRO PERÍODO SEGUINTE			SEGUNDO PERÍODO SEGUINTE		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP ²⁰	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (ART. 15 DA LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (ART. 15 DA LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20) ¹	0,00
DTP em 2021 (X) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	0,00
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	0,00



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Órgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2545 – Quarta – Feira 17 de Julho de 2024 Suplemento



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
RUA BENTO MARQUES, 830, CENTRO, ARAL MOREIRAMS

Quality Sistemas
Exercício: 2024

MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA - Legislativo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2024

- TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (ART. 16 DA LC 178/2021)	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V) ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

WILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

GILSON OLIVEIRA FERREIRA
1º SECRETÁRIO